



EMENDA Nº 01

ADITIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 100/2022

- 1) Inclui o Art. 4º ao Projeto de Lei nº 100/2022 e renumera os demais artigos:

“O candidato negro que também se enquadre como pessoa com deficiência poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas de que trata esta Lei e constará das duas listas específicas.”

- 2) O parágrafo único que consta do Artigo 7º do Projeto de Lei nº 100/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O candidato negro aprovado que também se enquadre como pessoa com deficiência, deverá ser chamado a ocupar a primeira vaga reservada que surgir. Em caso de ser convocado concomitantemente para o provimento do cargo, deverá manifestar opção por uma delas.”

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de novembro de 2022.

Vereador Autor **PALHINHA**
UNIÃO

JUSTIFICATIVA

As alterações propostas visam melhorar a técnica de redação dos dispositivos e, assim, adequar o objetivo do Projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=R6U6ZVYC9K5DTAG8>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R6U6-ZVYC-9K5D-TAG8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - R6U6-ZVYC-9K5D-TAG8
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>